

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL N. 347 – MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA – MÁRCIO THOMAZ BASTOS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem requerer a juntada dos documentos anexos.

São Paulo, 25 de maio de 2021



FLÁVIA RAHAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
OAB/SP 118.584



HUGO LEONARDO  
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA  
OAB/SP 252.869



GUILHERME ZILIANI CARNELÓS  
DIRETOR DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA  
OAB/SP 220.558



CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES  
ASSESSORA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA  
OAB/MG n. 122.057